



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: **REGIME JURÍDICO DE VIOLÊNCIA NO DESPORTO - JOGOS E COMPETIÇÕES DE ANDEBOL COM POLICIAMENTO OBRIGATÓRIO - ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019**

- PO.01 – Campeonato Andebol 1 Seniores Masculinos Fase Final / Grupos A e B
- PO.02 – Campeonato Nacional Seniores Masculinos 2ª Divisão - Grupo B

Na sequência do Comunicado Oficial nº 16 da corrente época desportiva, cumpre comunicar os Jogos e/ou Competições que devem obrigatoriamente ser objeto de requisição de policiamento desportivo por parte dos Clubes e Sociedades Desportivas:

**I) 1- PO.01 - Campeonato Andebol 1 de Seniores Masculinos, Fase Final / Grupo A**

Todos os jogos terão que ter policiamento.

**2- PO.01 - Campeonato Andebol 1 de Seniores Masculinos, Fase Final / Grupo B**

As 3 últimas Jornadas terão que ter policiamento.

**II) PO.02 - Campeonato Nacional de Seniores Masculinos 2ª Divisão, Fase Final / Grupo B**

- Grupo B: as 3 últimas Jornadas terão que ter policiamento.

**III) - Relativamente à requisição das forças policiais, nomeadamente a requisição através da plataforma PIRPED, reitera-se o teor dos nossos Comunicados Oficiais nº 113 e 120 da época 2013/2014 e nº 17 da época 2014/2015.**

Quanto ao mais, mantém-se o estipulado no Comunicado Oficial nº 16 referido.

***Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.***

Lisboa, 15.03.2019

A Direção

A DIREÇÃO